



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria/Coordenação da Controladoria/Comitê de Integridade, Transparência e Acesso à
Informação

Relatório da Execução do Plano de Integridade do IFPE 2024-2025

Apresentado na 1ª Reunião Ordinária de
2026 do Comitê de Governança, Riscos e
Controles, realizada em 19 de fevereiro.

Recife
2026

José Carlos de Sá Junior
Reitor

Comitê de Integridade, Transparência e Acesso à Informação

Maria Dayana Lopes de Oliveira
Titular da Controladoria e Membro Coordenador do Comitê

Rafael Pena Cerqueira Frias
Titular da Unidade de Correição

Vanessa Conceição Alves dos Santos
Titular da Unidade Setorial de Ouvidoria

Jobson Tenório do Nascimento
Presidente da Comissão de Ética

Rosana Maria Teles Gomes
Titular do Gabinete da Reitoria

Daniele Bazante Teixeira do Nascimento
Substituta indicada pela titular do Gabinete da Reitoria

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	3
2 MONITORAMENTO.....	4
2.1 Medidas de Integridade.....	4
2.1.1 <i>Gestão de Riscos para a Integridade.....</i>	<i>5</i>
2.1.2 <i>Demais Medidas das Unidades e Funções de Integridade.....</i>	<i>9</i>
2.1.3 <i>Plano de Comunicação.....</i>	<i>21</i>
3 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO.....	23
4 ASSESSORIA DA CGU À AUTOAVALIAÇÃO EM INTEGRIDADE PÚBLICA NO IFPE.....	29
5 CONCLUSÃO.....	35

1 INTRODUÇÃO

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Programa de Integridade do IFPE, aprovado por meio da Resolução CGRC/IFPE nº 10, de 7 de agosto de 2024, este Relatório da Execução do Plano de Integridade tem como objetivos apresentar uma descrição das ações implementadas e os resultados obtidos ao longo do período de referência. O documento, após a apresentação ao Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFPE, será divulgado no portal institucional como forma de promover a transparência, o acesso à informação e o fortalecimento da cultura de integridade na instituição.

O Plano de Integridade foi aprovado por meio da Portaria IFPE nº 1.766, de 18 de dezembro de 2024. Assim, este Relatório contempla o monitoramento das ações realizadas no final de 2024 e no ano de 2025, apresentando os registros comprobatórios das ações executadas e as justificativas para aquelas que não foram concluídas dentro do prazo estabelecido.

A estrutura do Relatório está organizada em três partes principais:

1. **Monitoramento**, com observações e comprovações referentes a cada ação prevista no Plano;
2. **Ações de Capacitação**, que detalha iniciativas relevantes desenvolvidas no período; e
3. **Assessoria da CGU à Autoavaliação em Integridade Pública no IFPE**, resultado da avaliação da Controladoria-Geral da União – CGU, considerando os níveis 2 e 3 do Modelo de Maturidade em Integridade Pública – MMIP.

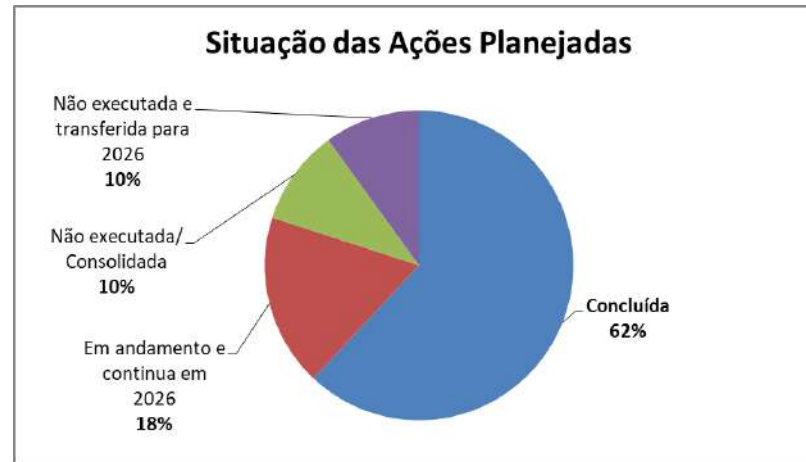
O acompanhamento e a consolidação das ações desenvolvidas pelo Comitê de Integridade, Transparência e Acesso à Informação são fortalecidos pelas reuniões realizadas regularmente. Com o objetivo de ampliar o controle e a transparência, todas as atas das reuniões ocorridas em 2025 foram inseridas no Processo SEI nº 23294.018794/2025-82.

No ano de 2025, foram realizadas dez reuniões, além do II Seminário de Integridade. Este evento reuniu servidores das instâncias de Integridade e os membros do Comitê. Pela manhã, foram apresentadas as ações executadas no âmbito do Plano de Integridade 2024–2025, bem como as iniciativas previstas para o Plano de Integridade 2026.

Por fim, destacamos que este Relatório não é apenas o cumprimento de uma exigência legal, mas também um instrumento estratégico para garantir que o Plano de Integridade do IFPE seja monitorado e executado de acordo com as possibilidades das instâncias que compõem o Comitê de Integridade, Transparência e Acesso à Informação.

2 MONITORAMENTO

2.1 Medidas de Integridade



Unidade/Categoria	Concluída	Em andamento e continua em 2026	Não executada	Consolidada	Não executada e transferida para 2026	Total
Gestão de Riscos para a Integridade	2	1	-		-	3
Corregedoria	-	2	-		-	2
Ouvidoria	3	3	-	1	-	7
Gestão da Ética (Comissão de Ética)	1	-	-		1	2
Controladoria – Gestão de Riscos	2	1	-		-	3

Unidade/Categoria	Concluída	Em andamento e continua em 2026	Não executada	Consolidada	Não executada e transferida para 2026	Total
Controladoria e Diretoria de Tecnologia da Informação – Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação	4	1	1		2	8
Controladoria – Acesso à Informação e Transparência Ativa	5	1	1	1	1	9
Ugitai (Controladoria) – MONITORAMENTO	7	-	1		-	8
Plano de Comunicação	7	-	-		1	8
Total geral	31	9	3	2	5	50

2.1.1 Gestão de Riscos para a Integridade

Evento de Risco	Causa	Medida de Tratamento	Ações	Responsáveis	Prazo	Monitoramento: Situação/ Comprovações
1. Nepotismo	Ausência de procedimento de verificação de laços de parentesco das pessoas nomeadas ou contratadas pelo IFPE.	Elaborar/Atualizar procedimento de verificação de laços de parentesco das pessoas nomeadas ou contratadas pelo IFPE.	Adaptar procedimentos utilizados por outros órgãos públicos; Definir qual(is) unidade(s) aplicará(ão) o procedimento.	Ugitai/GR	Dez/ 2025	Situação: Concluída  Comprovações: 1→<u>Portaria IFPE nº 1.442, de 28 de novembro de 2025</u> - Aprova os fluxos de prevenção ao nepotismo para a área de gestão de pessoas; - Fluxo de Prevenção ao Nepotismo nas Nomeações ou Designações para Cargo de Direção – CD, Função Gratificada – FG e Função de Coordenador de Curso – FCC; - Fluxo de Prevenção ao Nepotismo na Contratação para Atendimento a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público e para Estágio;

Evento de Risco	Causa	Medida de Tratamento	Ações	Responsáveis	Prazo	Monitoramento: Situação/ Comprovações
						→ Processo SEI nº 23294.016959/2025-60. 2→ <u>Portaria IFPE nº 1.014, de 28 de agosto de 2025</u> - Altera a Portaria REI/IFPE nº 967/2025-GR e inclui o Fluxo de Prevenção ao Nepotismo na Contratação de Terceirizados; → Processo SEI nº 23294.016897/2025-85 - Ofício Circular nº 17/2025/DLC/PROAD/ REI/IFPE, de 20/09/2025 - Divulgação e Implementação do Fluxo de Prevenção ao Nepotismo na Contratação de Terceirizados, conforme Portarias IFPE nº 967/2025-GR e nº 1.014/2025-GR.
2. Conflito de interesses (exercer atividade privada incompatível com as atribuições do cargo)	Ausência de utilização de sistema para solicitar a autorização para exercer a atividade privada pretendida.	Utilizar o Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses do Governo Federal – SeCI.	Divulgar o SeCI; Criar o passo a passo do uso do SeCI.	Ugitai/ DCOM	Dez/ 2025	Situação: Em andamento e incluído no Plano de Integridade 2026. Comprovações: → Por meio do Processo SEI nº 23294.017058/2025-06, foi encaminhado, em 11/06/2025, o Ofício nº 16/2025/CCONTRO/REI/IFPE à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPE) e à Comissão de Ética, apresentando sugestões para adequação dos procedimentos de prevenção de conflitos de interesse. As recomendações incluíram: (1) designar formalmente a DGPE como responsável pela gestão das solicitações e a Comissão de Ética como instância técnica de análise; (2) adotar o uso obrigatório do SeCI para registro, tramitação e controle das consultas e dos pedidos de autorização; (3) publicar portaria regulamentando os procedimentos internos; (4) promover campanhas de comunicação sobre o tema; e (5) aprovar o fluxo proposto para prevenção de conflito de interesses e autorização para atividade privada. Contudo, devido às limitações das unidades, especialmente de

Evento de Risco	Causa	Medida de Tratamento	Ações	Responsáveis	Prazo	Monitoramento: Situação/ Comprovações
						peçoal, a iniciativa não pôde ser priorizada e o processo não teve continuidade em 2025. Por isso, foi incluída no Plano de Integridade 2026, no ponto “Autoavaliação em Integridade Pública no IFPE”, especificamente no item que trata de Conflitos de Interesses.
3. Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados	Pessoas propensas a desvios éticos.	Capacitar os servidores sobre o Código de Ética dos Servidores Públicos.	Realizar ações de prevenção e capacitação; Divulgar cursos on-line sobre o tema.	Comissão de Ética	Dez/ 2025	Situação: Concluída  Comprovações: 1 Roda de diálogo "Ética e Educação no IFPE: Refletindo papel da Ouvidoria e da Comissão de Ética", no Encontro Pedagógico 2024.1 do IFPE – <i>Campus</i> Pesqueira, realizado em 2/2/2024. https://portal.ifpe.edu.br/wp-content/uploads/2025/07/Programa_cao-Encontro-pedagogico-2024.1_Campus_Pesqueira.pdf 2 Por meio da Caravana da Integridade – 1ª edição, realizada no <i>Campus</i> Pesqueira em 22/5/2025, foi possível divulgar ações da Comissão de Ética. https://www.instagram.com/p/DJ450fHjIBD/?igsh=bjRpZXJuNnhsejZm 3 Semana de Combate à Corrupção no IFPE – Realizada no período de 9 a 12 de dezembro de 2025, em alusão ao Dia Internacional Contra a Corrupção, celebrado em 9 de dezembro. Ao longo da semana, foram apresentadas situações do cotidiano institucional, com exemplos práticos de como agir de forma ética e responsável, com o objetivo de promover a integridade e prevenir, entre outros aspectos, a utilização de recursos públicos em benefício de interesses privados. A campanha foi divulgada por meio do e-mail institucional, e as artes produzidas também foram disponibilizadas no portal institucional, no seguinte endereço:

Evento de Risco	Causa	Medida de Tratamento	Ações	Responsáveis	Prazo	Monitoramento: Situação/ Comprovações
						https://portal.ifpe.edu.br/o-ifpe/institucional/comite-de-integridade-2/prevencao-a-corrupcao/

2.1.2 Demais Medidas das Unidades e Funções de Integridade

Unidade/Função de Integridade		Corregedoria
Medida	Prazo	Monitoramento: Situação - Observação/Comprovação
1. Consolidar o nível “padronizado” do Modelo de Maturidade Correcional 3.0, da CGU.	dez/2025	Situação: Em andamento e continua em 2026 Observação: Esforço contínuo para manter ativas todas as 26 (vinte e seis) atividades do nível 2 do CRG-MM 3.0. Algumas ações ainda necessitam de reforços, o que deve ocorrer no ano 2026: 1) Tratamento diferenciado de dados e informações de caráter restrito ou sigiloso no âmbito dos procedimentos correccionais investigativos e dos processos correccionais acusatórios. 1.1) Orientação CORREG/IFPE n.º 02 – estabelece e padroniza a forma de tratamento dos dados e informações no âmbito correcional. 2) Obtenção e guarda de evidências nas admissibilidades, nos procedimentos correccionais investigativos e nos processos correccionais acusatórios. 2.1) Orientação CORREG/IFPE n.º 06 – estabelece e padroniza a forma de obtenção e da guarda de evidências. 3) Disseminação interna dos conhecimentos adquiridos pelos membros da área correcional. 4) Realização de atividades de orientação acerca de matéria correcional.
2. Avançar para o estágio “integrado” do Modelo de Maturidade Correcional 3.0, da CGU.	dez/2025	Situação: Em andamento e continua em 2026 Observação: Das 13 atividades do nível 3 do CRG-MM 3.0, resta pendente apenas a 2ª do KPA 3.1, que trata de “<i>Estabelecer a competência da USC para instaurar processos correccionais acusatórios em face de agentes públicos</i>”. A Corregedoria iniciou uma proposta de atualização da Resolução CONSUP/IFPE nº 247/2024, para incluir essa atividade no rol de competências do setor. A minuta foi analisada de forma positiva pela Procuradoria Jurídica e aguarda a análise da Secretaria do Conselho Superior.

Unidade/Função de Integridade		Corregedoria
Medida	Prazo	Monitoramento: Situação - Observação/Comprovação
		Comprovação: 23294.017507/2025-08.

Unidade/Função de Integridade		Ouvidoria
Medida	Prazo	Monitoramento: Situação - Observação/Comprovação
1. Publicar o novo Regimento da Ouvidoria-Geral do IFPE, conforme orientações da CGU/OGU, em consonância com a legislação vigente e os instrumentos normativos acessórios, no portal institucional.	dez/2024	Situação: Em andamento e continua em 2026 Comprovação: Link da minuta: https://drive.google.com/file/d/1bnqUCzKwwlnIXMR8pqUpsdxKCfLgkthU/view?usp=sharing
2. Atualizar o fluxo de encaminhamento de denúncias e comunicações de irregularidades com a inserção de item indicando a distribuição da denúncia para a área apuratória após a análise preliminar dos fatos.	dez/2024	Situação: Concluída Comprovação: Aba da Ouvidoria no Portal do IFPE: https://portal.ifpe.edu.br/ouvidoria/normas-vigentes-no-orgao-entidade-para-tratamento-das-manifestacoes-da-ouvidoria/
3. Treinar os ouvidores seccionais para a operacionalização da Plataforma Fala.BR para o atendimento de	dez/2024	Situação: Em andamento e continua em 2026 Comprovação: E-mail da Ouvidora-Geral do dia 17/12/2025, de assunto: “Treinamento dos Ouvidores Seccionais – Plataforma Fala.BR (MATERIALEÓRICO)”, destinado aos Ouvidores(as) Seccionais, com o seguinte teor:

Unidade/Função de Integridade		Ouvidoria
Medida	Prazo	Monitoramento: Situação - Observação/Comprovação
registro de manifestação realizada presencialmente ou por telefone.		<i>"Encaminho, em anexo, o material que será utilizado no Treinamento da Plataforma Fala.BR. No caso específico dos(as) Ouvidores(as) Seccionais, informo que serão cadastrados(as) por mim no sistema com o perfil de Atendentes. Compartilho, ainda, o link para acesso ao treinamento oficial da Plataforma Fala.BR, disponibilizado pela CGU:</i>  https://treinafalabr.cgu.gov.br/web/home <i>Conforme já sinalizado, a iniciativa tem como objetivo minimizar os riscos relacionados à tramitação de manifestações via SEI e, consequentemente, reduzir o risco de vazamento de dados, especialmente no que se refere às manifestações de denúncia. Permanecerei à disposição para esclarecimentos adicionais, os quais poderão ser aprofundados durante os momentos de reunião previamente agendados."</i>
4. Cadastrar e treinar as equipes de Ouvidoria e das áreas apuratórias do IFPE na Plataforma Fala.BR no módulo de triagem.	dez/2024	Situação: Em andamento e continua em 2026 Comprovação: Além da comprovação descrita no item anterior, houve o cadastro da Corregedoria no Fala.BR. Foi compartilhado com a unidade materiais de apoio, como por exemplo a gravação (https://www.youtube.com/watch?v=muUPmxWY9l8) e a apresentação (https://www.gov.br/ouvidorias/pt-br/assuntos/noticias/2025/de-olho-no-falabr-mar2025/de-olho-no-falabr-mar2025.pdf).
5. Treinar toda a equipe de Ouvidoria do IFPE.	dez/2024	Situação: Consolidada Observação: A ação será consolidada às ações anteriores, "Cadastrar e treinar as equipes de Ouvidoria e das áreas apuratórias do IFPE na Plataforma Fala.BR, no módulo de triagem" e "Treinar os ouvidores seccionais para a operacionalização da Plataforma Fala.BR para o atendimento de registro de manifestação realizada presencialmente ou por telefone."

Unidade/Função de Integridade		Ouvidoria
Medida	Prazo	Monitoramento: Situação - Observação/Comprovação
6. Adaptar a estrutura física da Ouvidoria, ajustando a localização e o espaço de funcionamento, de forma a possibilitar que a equipe desempenhe suas atividades adequadamente.	jul./2025	Situação: Concluída Comprovação: Visando proporcionar melhores condições para o desempenho das atividades da equipe, a localização e o espaço de funcionamento foram ampliados. Atualmente, o expediente está sendo cumprido na Sala de Integridade (A-35), destinada às atividades padrão da Ouvidoria, e na Sala de Acolhimento (F-16), voltada à escuta qualificada em ambiente sigiloso e reservado. A divulgação dessas informações já consta no site institucional, através do link: https://portal.ifpe.edu.br/ouvidoria/, e também é reforçada por meio de cartazes afixados em ambas as salas.
7. Disponibilizar, na página inicial da Ouvidoria-Geral do IFPE, o currículo do ouvidor e a sua data de ingresso no cargo, os canais de atendimento da Ouvidoria-Geral e das setoriais, os nomes dos ouvidores setoriais, o link de acesso ao painel “Resolveu?” e as normas vigentes no órgão para o tratamento das manifestações da Ouvidoria.	dez/2024	Situação: Concluída Comprovação: Aba da Ouvidoria no Portal do IFPE: https://portal.ifpe.edu.br/ouvidoria

Unidade/Função de Integridade		Comissão de Ética
Medida	Prazo	Monitoramento: Situação - Observação/Comprovação
1. Atualizar informações no portal institucional.	dez/2024	Situação: Concluída Comprovação: Ação contínua. Última atualização em 08/07/2025.

		https://portal.ifpe.edu.br/o-ifpe/institucional/comissao-de-etica/
2. Atualizar a Portaria IFPE/GR nº 1.648 de 28 de novembro de 2018, que estabeleceu o fluxo de processos da Comissão de Ética.	jul/2025	Situação: Não executada e transferida para 2026 Observação: Não foi possível atualizar o fluxo com o novo prazo para pedidos de reconsideração da decisão, em razão de outras ações prioritárias da Comissão de Ética e da ausência de uma secretaria de apoio.

Unidade/Função de Integridade		Controladoria – Gestão de Riscos
Medida	Prazo	Monitoramento: Situação - Observação/Comprovação
1. Aprovar o novo Plano de Gestão de Riscos.	nov/2024	Situação: Concluída Comprovação: Em dezembro/2024, o Plano de Gestão de Riscos do IFPE foi aprovado por meio da <u>Resolução CGRC IFPE nº 11, de 19 de dezembro de 2024</u> – ANEXO.
2. Realizar capacitação sobre a nova metodologia de gestão de riscos.	dez/2024	Situação: Concluída Comprovação: No primeiro semestre, ocorreram formações no modo remoto, com os 12 macroprocessos institucionais, sob o título “Gestão de Riscos na Prática”. As comprovações dessas formações constam no Processo SEI nº 23294.005808/2025-49. Foram elaborados relatórios específicos de cada reunião, totalizando 40 servidores participantes. No segundo semestre, foram promovidos três momentos formativos presenciais com as equipes da Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional, da Pró-Reitoria de Administração e do Gabinete da Reitoria, totalizando 24 servidores participantes. As três atas correspondentes encontram-se registradas no Processo SEI nº 23294.023207/2025-47

3. Implementar, aperfeiçoar e consolidar a gestão de riscos e controles internos por meio das camadas do planejamento e integrá-la com os diversos níveis do processo decisório (Objetivo Estratégico PDI 2022-2026 – OE-PI 2).	dez/2025	Situação: Em andamento e continua em 2026 Observação: Estamos avançando no cumprimento deste objetivo estratégico e, considerando que seu prazo final é 2026, ele permanecerá no Plano de 2026. No exercício de 2025, a avaliação realizada indicou que a maturidade da Gestão de Riscos no IFPE alcançou o nível “Avançado” (3,35), demonstrando que a prática está sendo desenvolvida em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela CGU. Essas informações constam no Relatório de Auditoria nº 013/2025, encaminhado por meio do Processo SEI nº 23294.029381/2025-92.
---	----------	---

Unidade/Função de Integridade		Controladoria – Acesso à Informação e Transparência Ativa
Medida	Prazo	Monitoramento: Situação - Observação/Comprovação
1. Elaborar o novo Plano de Dados Abertos do IFPE.	dez/2025	Situação: Em andamento e continua em 2026 Observação: Por meio do Processo SEI nº 23294.033149/2025-12, foi encaminhado o Ofício Circular nº 9/2025/CCONTRO/REI/IFPE, de 21 de novembro de 2025, com o objetivo de coletar informações referentes aos Macroprocessos do IFPE para subsidiar a fase inicial de elaboração do plano, a qual consiste no inventário dos conjuntos de dados existentes em cada setor. Considerando a complexidade e a amplitude do trabalho necessário para a construção do PDA, não será possível concluí-lo neste exercício, ficando sua continuidade prevista para o Plano de Integridade de 2026.
2. Estudar a viabilidade da criação do Conselho de Usuários.	dez/2025	Situação: Não executada Observação: A ação não foi executada devido à escassez de pessoal e à multiplicidade de atribuições atualmente sob responsabilidade da Coordenação da Controladoria, unidade encarregada de sua implementação. Considerando que essa ação deveria ter sido atribuída à Ouvidoria e que a referida unidade possui outras demandas prioritárias, optamos por não incluí-la no Plano de Integridade de 2026.
3. Atualizar a Carta de Serviços do IFPE.	out/2025	Situação: Concluída Comprovação: Carta atualizada no portal gov.br:

Unidade/Função de Integridade		Controladoria – Acesso à Informação e Transparência Ativa
Medida	Prazo	Monitoramento: Situação - Observação/Comprovação
		https://www.gov.br/pt-br/orgaos/instituto-federal-de-educacao-ciencia-e-tecnologia-de-pernambuco
4. Elaborar o Relatório Anual de Monitoramento da LAI.	Anualmente	Situação: Concluída Comprovação: Ação contínua. Link do Portal do IFPE: https://portal.ifpe.edu.br/acesso-a-informacao/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic-2/ Ressalta-se que ações contínuas não serão mais incluídas no Plano de Integridade, uma vez que devem compor a rotina regular da unidade.
5. Cumprir integralmente os 49 itens e atualizar o Sistema de Transparência Ativa – STA (módulo específico da Plataforma Fala.BR).	dez/2025	Situação: Consolidada Comprovação: Estamos avançando de forma consistente. Em 2023, cumpríamos integralmente 43 itens de Transparência Ativa; em 2024, esse número aumentou para 47; e, atualmente, atendemos 48 itens, restando apenas a publicação do Plano de Dados Abertos. Considerando que a elaboração do Plano de Dados Abertos já está prevista como ação a ser continuada em 2026, consolidaremos ambas as ações em uma única iniciativa. Destacamos a importância do monitoramento contínuo desses itens, uma vez que a desatualização das informações pode comprometer a manutenção dos resultados já alcançados.
6. Criar o ranking de transparência ativa dos <i>campi</i> (Quem é quem?/e-Agendas).	dez/2025	Situação: Não executada e transferida para 2026 Observação: A ação não foi executada em razão da escassez de pessoal e da multiplicidade de atribuições atualmente sob responsabilidade da Coordenação da Controladoria. Considerando a relevância dessa ação para estimular os <i>campi</i> a priorizarem a transparência, sua execução será transferida para o ano de 2026.

Unidade/Função de Integridade		Controladoria – Acesso à Informação e Transparência Ativa
Medida	Prazo	Monitoramento: Situação - Observação/Comprovação
7. Implementar melhorias internas que permitam garantir a divulgação ativa de dados e informações do IFPE relativos à Lei de Acesso à Informação, mantendo-os atualizados no portal.	dez/2025	Situação: Concluída Comprovação: Ação contínua. Realizamos o monitoramento dos itens da transparência ativa por meio da plataforma <u>Fala.BR</u> e estamos cumprindo 48 dos 49 itens avaliados. Ressalta-se que ações contínuas não serão mais incluídas no Plano de Integridade, uma vez que devem compor a rotina regular da unidade.
8. Monitorar as publicações no e-Agendas por parte dos pró-reitores e diretores-gerais.	Bimestralmente	Situação: Concluída Comprovação: Ação contínua. Por meio do Processo SEI nº 23294.012266/2025-89, está sendo encaminhado aos gestores com pendências no Sistema e-Agendas o Boletim de Monitoramento enviado pela Controladoria-Geral da União (CGU), solicitando que apresentem a devida justificativa ou realizem a atualização das informações no sistema. Ressalta-se que ações contínuas não serão mais incluídas no Plano de Integridade, uma vez que devem compor a rotina regular da unidade.
9. Finalizar o fluxo do Serviço de Informação ao Cidadão.	nov/2024	Situação: Concluída Comprovação: Finalizado e mantido atualizado sempre que necessário. O link para acesso em modo leitura está disponível no arquivo do Drive: https://docs.google.com/document/d/1ppVfnd5TJN-PwVFETDJ4itVS7gDew3n-gMIS9V4CWE0/edit?tab=t.0

Unidade/Função de Integridade		Controladoria e Diretoria de Tecnologia da Informação – Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação
Medida	Prazo	Monitoramento: Situação - Observação/Comprovação
1. Elaborar o Inventário e o Relatório de Impacto e Proteção de Dados do IFPE.	dez/2025	Situação: Em andamento e continua em 2026 Observação: Foi estabelecido o projeto estratégico para 2026 "Realização do Inventário de Dados Pessoais". Já planejamos as ações a serem executadas em 2026. Quanto ao Relatório de Impacto de Dados Pessoais, já está contemplado na ação "Aprimorar os resultados do IFPE em proteção de dados, conforme Acórdão nº 1372/2025-TCU-Plenário".
2. Aprimorar os resultados do IFPE em proteção de dados, conforme o Acórdão TCU nº 1384/2022 .	dez/2025	Situação: Não executada e transferida para 2026 Observação: A ação não foi executada em 2025 em função da escassez de pessoal na Coordenação da Controladoria e Diretoria de Tecnologia da Informação, responsáveis pela sua execução. Para 2026, atualizamos o Acórdão para Acórdão nº 1372/2025-TCU-Plenário, Processo SEI nº 23294.018958/2025-19.
3. Elaborar o Regulamento de Classificação de Informações do IFPE.	dez/2025	Situação: Não executada Observação: A ação ainda não foi executada devido à escassez de pessoal na Coordenação da Controladoria e na Diretoria de Tecnologia da Informação, responsáveis por sua execução. Considerando a existência de outras ações prioritárias, esta atividade não será transferida para o planejamento de 2026.
4. Estudar a viabilidade de adesão à Rede Gov.BR.	dez/2025	Situação: Concluída Comprovação: O Portal Integra (https://integra.ifpe.edu.br/) é o primeiro serviço do IFPE a adotar o login por meio da conta Gov.br.

Unidade/Função de Integridade		Controladoria e Diretoria de Tecnologia da Informação – Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação
Medida	Prazo	Monitoramento: Situação - Observação/Comprovação
5. Atualizar o Plano de Trabalho das 71 medidas dos Ciclos 1 e 2 do Programa de Privacidade e Segurança da Informação.	dez/2024	Situação: Concluída Comprovação: Estamos atualizando e enviando os planos de trabalho, conforme os prazos estabelecidos. No entanto, estamos com dificuldade de atender as ações pela escassez de pessoal na Coordenação da Controladoria e Diretoria de Tecnologia da Informação, responsáveis pela sua execução. Além disso, o IFPE não tem atualmente um gestor em Segurança da Informação.
6. Atualizar o Plano de Trabalho das 25 medidas específicas do Ciclo 3 do Programa de Privacidade e Segurança da Informação.	jul/2025	Situação: Concluída Comprovação: Estamos atualizando e enviando os planos de trabalho, conforme os prazos estabelecidos. No entanto, estamos com dificuldade de atender as ações pela escassez de pessoal na Coordenação da Controladoria e Diretoria de Tecnologia da Informação, responsáveis pela sua execução. Além disso, o IFPE não tem atualmente um gestor em Segurança da Informação.
7. Publicar o Termo de Uso e Aviso de Privacidade nos sistemas do IFPE.	jul/2025	Situação: Concluída Comprovação: A ação ainda não foi iniciada em função da diversidade de sistemas no IFPE e escassez de pessoal na Diretoria de Tecnologia da Informação, responsável pela sua execução. Para 2026, colocaremos como ação a atualização do Termo de Uso e Aviso de Privacidade, e a questão de publicar nos sistemas do IFPE ficará a cargo da DTI, que não faz parte das instâncias da integridade e considerando que em 2026 iniciaremos o processo do sistema integrado SUAP.
8. Coletar o termo de consentimento dos estudantes, servidores, terceirizados e estagiários relativo à disponibilização de dado pessoal sensível (biometria digital) para acesso à instituição.	dez/2024	Situação: Concluída Comprovação: Processo SEI nº 23294.024618/2022-80. Ação realizada no <i>Campus</i> Recife.

Unidade/Função de Integridade		Ugitai (Controladoria) – Monitoramento
Medida	Prazo	Monitoramento: Situação - Observação/Comprovação
1. Atualizar informações no portal institucional.	Trimestralmente	Situação: Concluída Comprovação: Ação Contínua - Última atualização em 26/06/2025. https://portal.ifpe.edu.br/o-ifpe/institucional/comite-de-integridade-2/ Ressalta-se que ações contínuas não serão mais incluídas no Plano de Integridade, uma vez que devem compor a rotina regular da unidade.
2. Acompanhar a execução das ações constantes neste Plano de Integridade e executar a consolidação das informações no sistema institucional de planejamento.	Semestralmente	Situação: Concluída Comprovação: Ação contínua – As ações foram devidamente atualizadas no sistema de planejamento (Scopi). As ações relacionadas à Ugitai permanecem registradas na unidade da Controladoria. Ressalta-se que ações contínuas não serão mais incluídas no Plano de Integridade, uma vez que devem compor a rotina regular da unidade.
3. Atualizar o Plano de Integridade.	Anualmente	Situação: Não executada Observação: Não atualizamos o Plano de Integridade, considerando a proximidade da elaboração do novo plano de 2026.
4. Elaborar o Relatório Anual da Execução do Plano de Integridade.	Anualmente	Situação: Concluída Comprovação: O Relatório de Execução do Plano de Integridade referente ao ano de 2024 e ao 1º semestre de 2025 foi apresentado na 1ª Reunião Ordinária de 2025 do Comitê de Governança, Riscos e Controles, realizada em 26/08, e está publicado no portal do IFPE no link: https://portal.ifpe.edu.br/wp-content/uploads/2025/08/Relatorio-da-Execucao-do-Plano-de-Integridade-do-IFPE-%E2%80%93-93-2024-e-1o-semester-de-2025_compressed-1.pdf No início de 2026, será produzido o relatório final com a conclusão completa do Plano. Ressalta-se que ações contínuas não serão mais incluídas no Plano de Integridade, uma vez que devem compor a rotina regular da unidade.

Unidade/Função de Integridade		Ugitai (Controladoria) – Monitoramento
Medida	Prazo	Monitoramento: Situação - Observação/Comprovação
5. Fazer um levantamento da estrutura física e de pessoal das instâncias da integridade.	Anualmen- te	Situação: Concluída Comprovação: Anexo I deste documento.
6. Realizar o mapeamento dos processos e serviços das instâncias da integridade.	Anualmen- te	Situação: Concluída Comprovação: A Ouvidoria, a Corregedoria e a Controladoria já possuem processos e serviços mapeados, incluindo alguns fluxos devidamente elaborados. Os fluxos e fluxogramas referentes à Ouvidoria e à Corregedoria encontram-se disponíveis no portal do IFPE, nas páginas específicas de cada unidade. Ressaltamos que, por meio do projeto estratégico “Modelar processos institucionais para aperfeiçoar os serviços educacionais”, que terá continuidade em 2026, será realizado o mapeamento dos processos institucionais.
7. Fazer um diagnóstico interno quanto à integridade e atualizar as respostas da avaliação da maturidade da integridade.	Semestral- mente	Situação: Concluída Comprovação: Ação contínua, com o último diagnóstico realizado em 27 de março de 2025 e avaliado pela Controladoria-Geral da União (CGU), conforme registrado no capítulo deste Relatório intitulado "Assessoria da CGU à Autoavaliação em Integridade Pública no IFPE".
8. Fazer um levantamento de todos os atos normativos e legislativos relativos à integridade e às instâncias da integridade.	Anualmen- te	Situação: Concluída Comprovação: Anexo II deste documento.

2.1.3 Plano de Comunicação

Medida de Comunicação/Sensibilização	Unidade	Prazo	Monitoramento: Situação/Observação/Comprovação
1. Elaborar e publicar informativo sobre as instâncias da Integridade	Comitê/DCOM	Dez/2025	Situação: Concluída Comprovações: Foram enviados dois emails-marketing, um para servidores e outro para os estudantes do IFPE, no dia 21/07/2025 (conforme fixado no portal institucional, link: https://portal.ifpe.edu.br/o-ifpe/institucional/comite-de-integridade-2/instancias-da-integridade-no-ifpe/). Também foi postado em formato carrossel nas mídias sociais da instituição. Além disso, por meio da Caravana da Integridade — 1ª edição, realizada no <i>Campus</i> Pesqueira em 22/5/2025, foi possível divulgar as atribuições das instâncias de Integridade: https://www.instagram.com/p/DJ450fHjIBD/?igsh=biRpZXJuNnhseiZm
2. Realizar campanha de combate à corrupção (Dia Internacional Contra a Corrupção – 9/12)	Comitê	Dez/2024	Situação: Concluída Comprovação: Semana de Combate à Corrupção no IFPE, realizada no período de 9 a 12 de dezembro de 2025. Ao longo da semana, foram apresentadas situações do cotidiano institucional, com exemplos práticos de como agir de forma ética e responsável. A campanha foi divulgada por meio do e-mail institucional, e as artes produzidas também foram disponibilizadas no portal institucional, no seguinte endereço: https://portal.ifpe.edu.br/o-ifpe/institucional/comite-de-integridade-2/prevencao-a-corrupcao/
3. Promover campanhas educativas para disseminar orientações sobre segurança da informação, incluindo as de proteção de dados pessoais, fortalecendo, assim, o conhecimento de servidores do IFPE a respeito do tema	CCONTRO/DTI	Dez/2025	Situação: Concluída Comprovação: Campanha foi publicada no portal em 8/10/2024 e enviada por e-mail aos servidores, aproveitando a mobilização do mês de outubro, mês da conscientização em segurança cibernética: 1. Servidor/a, saiba mais sobre conscientização em Segurança Cibernética (https://portal.ifpe.edu.br/noticias/servidor-a-saiba-mais-sobre-conscientizacao-em-seguranca-cibernetica/).
4. Promover campanhas de visibilização da transparência ativa	CCONTRO	Dez/2025	Situação: Não executada e transferida para o Plano de Integridade 2026 Justificativa: Devido a limitações de tempo e equipe, não foi possível realizar a ação em 2025.
5. Realizar campanhas	Comitê	Dez/	Situação: Concluída

institucionais informativas sobre deveres e proibições atinentes aos servidores públicos		2025	Comprovação: Caravana da Integridade - 1ª edição realizada no <i>Campus</i> Pesqueira, no dia 22/05/2025: https://www.instagram.com/p/DJ450fHJiBD/?igsh=bjRpZXJuNnhsejZm
6. Divulgar no portal do IFPE o Programa e o Plano de Integridade	Comitê/DCOM	Dez/2024	Situação: Concluída Comprovação: Link do Portal do IFPE: Integridade no IFPE
7. Divulgar no portal do IFPE o Relatório Anual da Execução do Plano de Integridade	Ugitai	Anualmente	Situação: Concluída Comprovação: O 1º relatório foi divulgado, e os demais também serão divulgados no portal do IFPE: Integridade no IFPE , no item “Relatórios”.
8. Adaptar a campanha do Programa Ética Viva – Integridade no Dia a Dia, elaborado pela CGU, validando o conteúdo com o Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade – NGRI da CGU ¹	Ugitai	Dez/2025	Situação: Concluída Justificativa: A ação foi executada de forma integrada à ação “Realizar campanha de combate à corrupção (Dia Internacional Contra a Corrupção – 9/12)”, considerando que adotou estrutura semelhante às peças gráficas da campanha do Programa Ética Viva, a partir de outros exemplos práticos.

¹ Peças de divulgação disponíveis em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/integridade-publica/etica-viva/pecas-de-divulgacao>.

3 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

3.1 I Seminário de Integridade do IFPE – Realizado nos dias 11 e 12 de dezembro de 2024, no *Campus Caruaru*, o evento teve como objetivos compartilhar experiências e fomentar a integração entre as instâncias da Integridade no IFPE.

Durante o Seminário, foram apresentados:

- a página da Integridade no site institucional e o Boletim de Apoio às Setoriais de Integridade, Transparência e Acesso à Informação – Sitais;
- o Plano de Integridade – revisão das ações de 2024 e preparação para 2025;
- o compartilhamento de experiências da Corregedoria, da Auditoria e da Ouvidoria do IFPE;
- orientações sobre o Programa de Gestão e Desempenho – PGD e a aplicação dele no sistema Scopi; e
- dicas e orientações para utilização do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Houve a emissão de dezenove certificados de participação, com carga horária de doze horas, distribuídos da seguinte forma: três servidores vinculados à Controladoria; um servidor da Ouvidoria; dois membros da Comissão de Ética; cinco servidores da Auditoria; e oito servidores vinculados à Corregedoria.

O evento foi divulgado no perfil do IFPE no Instagram, em 13 de dezembro de 2024:



4 INTEGRIDADE

Nos dias 11 e 12, aconteceu o I Seminário de Integridade do IFPE. Realizado no Campus Caruaru, o evento reuniu as instâncias da Auditoria Interna, Controladoria, Corregedoria, Comitê de Ética e Ouvidoria.

3.2 | Caravana da Integridade do IFPE – Realizado no dia 21 de maio de 2025, no *Campus* Pesqueira, o evento foi conduzido pelos titulares das instâncias da Integridade do IFPE: a ouvidora-geral, Vanessa Conceição Alves dos Santos; o titular da Unidade de Correição, Rafael Pena Cerqueira Frias; o presidente da Comissão de Ética, Jobson Tenório do Nascimento; e o titular da Unidade de Auditoria Interna, David de Lima Vilela.

Além das apresentações sobre os procedimentos específicos de cada área, a equipe esteve disponível para o esclarecimento de dúvidas. Os tópicos abordados durante o evento incluíram:

- **Ouvidoria:** tipos de manifestações, fluxos e demonstração do uso da Plataforma Fala.BR;
- **Corregedoria:** painel “Correição em Dados” e apresentação de casos concretos;
- **Comissão de Ética:** discussão de casos reais e suas implicações éticas; e
- **Auditoria Interna:** o papel do controle na “terceira linha de defesa” – acompanhamento de denúncias, indícios de irregularidades, assessoramento e consultoria.

O evento contou com a participação de cinquenta e dois servidores do *Campus* Pesqueira, conforme registrado em ata de presença e fotos arquivadas pela secretaria da Integridade. A divulgação foi realizada por meio do perfil do IFPE – *Campus* Pesqueira no Instagram, no dia 20 de maio de 2025:



3.3 II Seminário de Integridade do IFPE – Realizado no dia 2 de dezembro de 2025, no miniauditório do *Campus* Recife, o evento teve como objetivos alinhar as ações das instâncias de Integridade, promover reflexões sobre temas relacionados ao fortalecimento da integridade institucional e fomentar a integração entre as unidades.

A programação contemplou os seguintes pontos:

- apresentação das ações realizadas do Plano de Integridade 2024–2025;
- Plano de Integridade 2026;
- palestra ministrada pela psicóloga Marília Rique de Souza Brito Dias e pela assistente social Alaide Maria Bezerra Cavalcanti, ambas do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – Siass, com o tema “Conflitos interpessoais nas relações de trabalho”; e
- palestra ministrada pelo procurador Bruno Rodrigues Arruda e Silva, representante da Procuradoria Federal junto ao IFPE, com o tema “Ações da AGU/PF-IFPE no apoio às instâncias de Integridade do IFPE: atuação consultiva em temas disciplinares”.

O Seminário contou com a participação de dezoito servidores integrantes das instâncias de Integridade do IFPE, conforme a lista de presença constante no Processo SEI nº 23294.032989/2025-64.

3.4 Ações de capacitação com temas relacionados à Integridade realizadas pelo IFPE

Diversas ações foram realizadas, conforme apresentado no quadro a seguir. A maioria das comprovações dessas ações estão consolidadas no Processo SEI nº 23294.007322/2025-08 e foram repassadas pelo Departamento de Desenvolvimento e Atenção à Saúde (DDS) vinculado à Diretoria de Gestão de Pessoas.

Nº	MÊS/ANO	CAPACITAÇÃO
1	Fevereiro 2024	Mesa de abertura “Gestão de conflitos e a comunicação não violenta no contexto do IFPE” no Encontro Pedagógico do <i>Campus</i> Olinda.
2	Maio a julho 2024	Formação em mediação de conflitos Matéria divulgada no site do IFPE: https://portal.ifpe.edu.br/noticias/servidores-as-do-ifpe-concluem-capacitacao-sobre-mediacao-aplicada-na-gestao-de-conflito/
3	Setembro 2024	Curso “Comunicação e resultados: relações interpessoais na gestão de equipes” Matéria de divulgação: https://portal.ifpe.edu.br/noticias/abertas-inscricoes-para-curso-comunicacao-e-resultados-relacoes-interpessoais-na-gestao-de-equipes/

Nº	MÊS/ANO	CAPACITAÇÃO
4	Setembro a outubro 2024	Oficina das emoções (sistêmico) Matéria de divulgação: https://portal.ifpe.edu.br/noticias/servidores-as-do-ifpe-dao-inicio-a-oficina-das-em-ocoes/
5	Outubro 2024	Oficina “Psicofobia e Acolhimento em Saúde Mental” (Projeto “Siass em Ação”, itinerância pelos <i>Campi</i> Caruaru, Olinda e Vitória de Santo Antão)
6	Dezembro 2024	Curso “Construindo Lideranças Assertivas com Comunicação Não Violenta” Matéria divulgada no site do IFPE : https://portal.ifpe.edu.br/noticias/servidores-do-ifpe-participam-de-curso-construindo-liderancas-assertivas-com-comunicacao-nao-violenta/ 1705954
7	2024	Cursos realizados individualmente por servidores em 2024 : 1. Ética e Serviço Público (2 servidores: 20h e 170h); 2. Comunicação Não Violenta (4 servidores: 20h, 20h, 20h e 60h); 3. Modelo de Governança e Gestão (1 servidor: 20h); 4. Governo Aberto: Transparência e Dados Abertos (1 servidor: 10h); 5. Garantia de Direitos e Atenção à Pessoa Idosa (1 servidor: 30h); 6. Gestão de Conflitos e Negociação (3 servidores: 20h, 20h e 20h); 7. Gestão do Tempo e Produtividade (1 servidor: 40h); 8. Inovação Social para o Aperfeiçoamento de Políticas Públicas (1 servidor: 40h); 9. Políticas Públicas de Saúde (1 servidor: 10h); 10. Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ (1 servidor: 30h); 11. Segurança e Saúde do Trabalho no Contexto do Teletrabalho(1 servidor: 18h); 12. Direitos Humanos e Saúde Mental (1 servidor: 30h); 13. Habilidades de Resolução de Problemas (1 servidor: 25h); 14. Ética e Administração Pública (2 servidores: 40h e 40h); 15. Governança, Gestão de Riscos e Integridade (1 servidor: 450h).
8	2025	Cursos realizados individualmente por servidores em 2025 : 1. Relações Interpessoais - 2 servidores (75h e 150h); 2. Comunicação Não Violenta - 10 servidores (20h cada - 7 servidores; 120h - 1 servidor e 240h - 1 servidor); 3. Comunicação Não Violenta (CNV) no contexto escolar - 3 servidores (60h - 2 servidores e 120h - 1 servidor); 4. Ética e Serviço Público - 1 servidor (20h); 5. Ética em IA - 1 servidor (2h); 6. Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e Moral - 1 servidora (6h); 7. Assédio Moral: O que saber e fazer - 2 servidores (12h cada); 8. Lei de Acesso à Informação - 2 servidores (60h cada); 9. Gestão de Conflitos - 4 servidores (20h - 3 servidores e 100h - 1 servidor); 10. ForRisco — Gestão de Riscos para IES - 1 servidor (20h); 11. Introdução à Gestão de Riscos - 1 servidor (40h); 12. Proteção de Dados Pessoais no Setor Público - 2 servidores (15h cada).

Nº	MÊS/ANO	CAPACITAÇÃO
9	Maio 2025	Semana de Mobilização para a Prevenção e o Enfrentamento aos Assédios e à Discriminação Matéria divulgada no site do IFPE: https://portal.ifpe.edu.br/noticias/instituicoes-federais-se-unem-em-semana-de-mobilizacao-contra-assedio-e-discriminacao/
10	2025	Temática: Investigação e Resolução de Conflitos / Relações de Trabalho No exercício de 2025, o DDS, por meio do SIASS, desenvolveu ações sistemáticas voltadas à prevenção e manejo de conflitos no ambiente de trabalho, com ênfase na melhoria das relações interpessoais, na comunicação e na escuta, contribuindo para a mitigação de situações potencialmente geradoras de violações à integridade. · Janeiro/2025: Minicurso “Diálogos que cuidam: Saúde Mental e Comunicação Não Violenta” (Atividade desenvolvida para a campanha do Janeiro Branco) – Reitoria. · Fevereiro/2025: Curso “Comunicação como Mola Propulsora da Gestão”, realizado durante as reuniões do Colégio de Dirigentes – Codir. Matéria divulgada no site do IFPE: https://portal.ifpe.edu.br/noticias/ifpe-da-inicio-ao-programa-de-formacao-de-gestores-as/ · Março/2025: Ação formativa Gestão de Conflitos e Comunicação Não Violenta (2º momento do minicurso) – Reitoria; Oficina “Gestão de conflitos no ambiente de trabalho” para a equipe da DAEE do IFPE <i>Campus</i> Recife; Ação formativa Gestão de Conflitos e Comunicação Não Violenta (1º momento do minicurso) – <i>Campus</i> Jaboatão dos Guararapes. · Maio/2025: Ações presenciais sobre Relações Interpessoais e Comunicação Não Violenta – <i>Campus</i> Abreu e Lima; Oficina das Emoções. · Junho/2025: Ações sobre Relações Interpessoais e Comunicação Não Violenta – atividades presenciais – <i>Campus</i> Igarassu e DOPE/Reitoria; Envio de email marketing a todos os servidores, abordando esta temática. · Agosto/2025: Ações presenciais Relações Interpessoais e Comunicação Não Violenta – DGCA/Recife, Encontro Pedagógico em Caruaru e Abreu e Lima. · Setembro/2025: SIASS em Ação – Relações Interpessoais e Comunicação Não Violenta – <i>Campus</i> Garanhuns; Encontro Pedagógico Relações Interpessoais e CNV – <i>Campus</i> Ipojuca. · Outubro/2025: SIASS em Ação – Relações Interpessoais e Comunicação Não Violenta – <i>Campus</i> Barreiros. · Dezembro/2025: Participação no Seminário de Integridade, com a temática Conflitos Interpessoais nas Relações de Trabalho.

Nº	MÊS/ANO	CAPACITAÇÃO
11	2025	Temática: Assédio e Discriminação No campo da prevenção e do enfrentamento ao assédio e à discriminação, foram promovidas ações que abordam essas temáticas a partir da perspectiva da saúde mental, do cuidado institucional e da construção de ambientes de trabalho respeitosos. · Janeiro/2025: Cine-debate pela Campanha Janeiro Branco, com o filme “Por que você não chora?” – Reitoria. Ação de sensibilização voltada à reflexão sobre sofrimento psíquico, relações abusivas e impactos da violência simbólica, contribuindo para a prevenção do assédio no ambiente de trabalho. · Abril/2025: Roda de conversa do Programa Acolher – Respectro. Ação de escuta e acolhimento voltada a servidores pais ou responsáveis por crianças no espectro autista, com foco em inclusão, apoio institucional e prevenção de discriminação no ambiente de trabalho. · Agosto/2025: Encontro Pedagógico com a temática Psicofobia e Acolhimento em Saúde Mental – <i>Campus</i> Paulista. Atividade educativa voltada à prevenção da discriminação relacionada ao sofrimento psíquico e à promoção de práticas institucionais acolhedoras. · Outubro/2025: Rodas de conversa do Programa Acolher – Respectro. Continuidade das ações de escuta e diálogo voltadas a servidores pais ou responsáveis por crianças no espectro autista, visando à promoção de ambientes de trabalho respeitosos e inclusivos.

4 ASSESSORIA DA CGU À AUTOAVALIAÇÃO EM INTEGRIDADE PÚBLICA NO IFPE

A assessoria à autoavaliação em integridade pública foi conduzida pela Controladoria-Geral da União – CGU, tendo como bases o Formulário de Autoavaliação em Integridade Pública e os níveis 2 e 3 do Modelo de Maturidade em Integridade Pública – MMIP. O formulário foi preenchido em 2024 pela Unidade Setorial de Integridade – USI do IFPE, atualmente denominada Unidade de Gestão da Integridade, da Transparência e do Acesso à Informação – Ugitai. O objetivo da iniciativa da CGU foi analisar o nível de maturidade em integridade da unidade e apoiar a priorização de ações para seu aprimoramento.

Os trabalhos de campo ocorreram entre os dias 17 e 28 de março de 2025. Durante esse período, foi enviado um novo link com a avaliação inicial realizada pela CGU-R/PE, contemplando os itens da autoavaliação do IFPE de 2024 considerados como “não atendidos”. O objetivo era que o IFPE revisasse essas respostas e realizasse as devidas complementações caso houvesse avanços nos temas avaliados.

Após a atualização das respostas e evidências, enviadas pela Ugitai no dia 27 de março 2025 — algumas das quais, inicialmente, não atendidas em 2024 —, observou-se significativa evolução em 2025, especialmente em virtude da aprovação e publicação do Programa e do Plano de Integridade da instituição.

Com base nas novas análises realizadas pela CGU, foi elaborado um documento final contendo sugestões de principais ações a serem implementadas, cabendo à alta administração a definição das prioridades para sua efetivação.

Dos setenta e um questionamentos realizados pela CGU, vinte e um foram considerados como “não atendidos”. Diante disso, a Controladoria-Geral da União encaminhou, no dia 8 de maio de 2025, uma planilha intitulada *Priorização de Ações de Integridade*, contendo os itens da autoavaliação do IFPE avaliados como “não atendidos”. O objetivo foi subsidiar a definição e priorização de ações para a adequada implementação dos pontos pendentes.

A definição das medidas ocorreu em reuniões do reitor com o Comitê de Integridade, seguidas de reunião com a equipe da CGU em 17 de junho de 2025, quando foi apresentado o Plano de Priorização de Ações para os vinte e um itens não atendidos.

Ao longo do ano de 2025, realizamos o monitoramento desses itens. Deles, treze (62%) já foram atendidos, enquanto outros oito encontram-se em andamento ou tiveram seus prazos atualizados, com as respectivas ações devidamente incorporadas ao Plano de Integridade do IFPE 2026.

A seguir, disponibilizamos um quadro com a situação dos vinte e um itens. Nele, há as comprovações daqueles já atendidos e as observações para aqueles em andamento ou não executados em 2025 que tiveram seus prazos atualizados. Os itens que tratam do mesmo tema foram agrupados, com o objetivo de evitar a repetição das ações propostas.

Nº	DESCRIÇÃO	AÇÃO PROPOSTA	SITUAÇÃO – OBSERVAÇÃO/COMPROVAÇÃO/ESTIMATIVA DE PRAZO
1 e 2	2.1.1 – 2 A organização alocou recursos para a USI exercer suas atividades? 2.1.2 – 2 A organização designou o Secretário-Executivo da comissão de ética à luz das orientações da Comissão de Ética Pública?	Designar um/a servidor/a para atuar na Secretaria da Comissão de Ética e na Secretaria da Unidade Setorial da Integridade – USI. Será uma secretaria compartilhada entre as unidades. (Prazo: Início de 2026).	Situação: Não atendida. Prazo atualizado para: 30/12/2026 Observação: Os Institutos Federais não receberam novos códigos de vagas, tendo o concurso atual contemplado apenas as vagas decorrentes de vacâncias. Dessa forma, a realidade atual do IFPE é marcada pela escassez de códigos de vagas e pela elevada demanda por servidores nos <i>campi</i> , especialmente naqueles da 3ª expansão.
3	2.1.2 – 9 A Ouvidoria possui fluxo de atuação?	Definir os fluxos separados por tipo de manifestação, bem como a estipulação dos respectivos prazos de atendimento, cuja finalização está prevista para até o final de junho deste ano.	Situação: Concluída Comprovação: Foram criados os fluxos de atuação da Ouvidoria publicados na seção Ouvidoria - Tratamento das Manifestações da Ouvidoria no Portal do IFPE. Link: https://portal.ifpe.edu.br/ouvidoria/normas-vigentes-no-orgao-entidade-para-tratamento-das-manifestacoes-da-ouvidoria/
4, 5 e 6	2.1.2 – 14 A organização definiu área responsável pelo tratamento de consultas de conflito de interesses? 2.1.2 – 15 A organização tem fluxo para tratamento de consultas sobre conflito de interesses?	Por meio do Processo SEI nº 23294.017058/2025-06, foi encaminhado, em 11/6/2025, o Ofício nº 16/2025/CCONTRO/REI/IFPE à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGPE e à Comissão de Ética, apresentando sugestões para a adequação dos procedimentos de prevenção de conflitos de interesse. As recomendações incluíram: (1) designar formalmente a DGPE como responsável pela gestão das solicitações e a Comissão de Ética como instância técnica de análise;	Situação: Em andamento. Prazo atualizado para: 30/12/2026 Observação: Devido às limitações das unidades, especialmente de pessoal, a iniciativa não pôde ser priorizada e o processo não teve continuidade em 2025.

Nº	DESCRIÇÃO	AÇÃO PROPOSTA	SITUAÇÃO – OBSERVAÇÃO/COMPROVAÇÃO/ESTIMATIVA DE PRAZO
	3.1.2 – 6 A organização utiliza o Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses do Governo Federal (SeCI)?	(2) adotar o uso obrigatório do SeCI para registro, tramitação e controle das consultas e dos pedidos de autorização; (3) publicar portaria regulamentando os procedimentos internos; (4) promover campanhas de comunicação sobre o tema; e (5) aprovar o fluxo proposto para prevenção de conflito de interesses e autorização para atividade privada. A partir deste processo, as áreas envolvidas atuarão de forma integrada para que, até o final de 2025, o fluxo proposto esteja plenamente implementado.	
7, 8, 9 e 10	2.1.2 – 16 A organização definiu área responsável pela prevenção do nepotismo no âmbito da nomeação dos servidores? 2.1.2 – 17 A área responsável tem fluxo de prevenção do nepotismo no âmbito da nomeação dos servidores? 2.1.2 – 18 A organização definiu área responsável pela prevenção do nepotismo no âmbito da contratação dos terceirizados, consultores, bolsistas ou estagiários? 2.1.2 – 19 A área responsável tem fluxo de prevenção do nepotismo	Conforme previsto no Plano de Integridade 2024-2025, no item 5.1, foi identificado o risco de nepotismo, tendo como causa a necessidade de "elaborar/atualizar procedimento de verificação de laços de parentesco das pessoas nomeadas ou contratadas pelo IFPE". Para mitigar esse risco, foram definidas as seguintes ações: Adaptar procedimentos utilizados por outros órgãos públicos; e Definir qual(is) unidade(s) será(ão) responsável (is) pela aplicação do procedimento. O prazo estabelecido para a conclusão foi dezembro de 2025.	Situação: Concluída Comprovação: Evidências já se encontram descritas neste Relatório, no item 2.1.1 Gestão de Riscos para a Integridade, para o evento de risco "1. Nepotismo".

Nº	DESCRIÇÃO	AÇÃO PROPOSTA	SITUAÇÃO – OBSERVAÇÃO/COMPROVAÇÃO/ESTIMATIVA DE PRAZO
	no âmbito da contratação dos terceirizados, consultores, bolsistas ou estagiários?		
11 e 12	2.2.1 – 1 - A USI possui lista dos conhecimentos necessários para o exercício das atividades de gestão da integridade? 2.2.1 – 2 A USI define as capacitações a serem disponibilizadas com base na lista de conhecimentos necessários?	Preencher a lista, já elaborada, dos conhecimentos necessários para o exercício das atividades de gestão da integridade com as capacitações a serem realizadas ou disponibilizadas.	Situação: Concluída Comprovação: Atualizamos a lista dos conhecimentos necessários para o exercício das atividades de gestão da integridade com uma coluna indicando as capacitações a serem realizadas ou disponibilizadas, fundamentadas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) para o exercício de 2026, aprovado por meio da Portaria REI/IFPE nº 1.518, de 18 de dezembro de 2025. A lista está disponibilizada no ANEXO II.
13 e 14	2.2.3 – 1 A organização realizou, nos últimos 12 meses, ações de letramento e conscientização sobre proteção ao denunciante? 3.2.3 – 1 A organização tem plano de ação para adoção de ações que visam a proteção ao denunciante?	Foi enviado via SEI o Processo nº 23294.007322/2025-08 para a Diretoria de Gestão de Pessoas e o Departamento de Desenvolvimento e Atenção à Saúde (DDS) com a solicitação de realização de capacitação, seminário ou outras ações voltadas ao letramento e à conscientização sobre proteção ao denunciante. Estamos no aguardo de retorno quanto à possibilidade de atendimento a essa demanda. (Prazo: 30/06/2026)	Situação: Não atendida. Prazo atualizado para: 30/12/2026 Observação: Em resposta ao Processo SEI nº 23294.007322/2025-08, o DDS sugeriu, entre outras providências, que as próprias unidades integrantes do Comitê realizem as ações propostas. Diante disso, será definida a melhor estratégia em reunião do Comitê de Integridade, considerando, entre as alternativas, o aproveitamento de materiais institucionais da Controladoria-Geral da União (CGU) sobre proteção ao denunciante e a solicitação ao DCOM para divulgação por meio de e-mail institucional e mídias sociais. Como exemplo, cita-se o material “Campanha de Integridade Episódio 10 – Proteção ao denunciante”, disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=mEXXuE2h3U0. Essas ações serão acompanhadas também pelo Plano de Integridade do IFPE 2026.
15, 16	2.3.1 – 1 A USI solicita informações e ações	Anualmente, a coordenação do Comitê — atualmente sob responsabilidade da Coordenação da	Situação: Concluída

Nº	DESCRIÇÃO	AÇÃO PROPOSTA	SITUAÇÃO – OBSERVAÇÃO/COMPROVAÇÃO/ESTIMATIVA DE PRAZO
e 17	encaminhadas por áreas responsáveis por funções de integridade? 2.3.1 – 2 A USI compila informações e ações encaminhadas por áreas responsáveis por funções de integridade? 3.3.2 – 2 O monitoramento e avaliação periódica foi executado conforme previsto?	Controladoria — realizará essa solicitação por meio de reunião e do compartilhamento do documento no Drive, possibilitando que todos os membros contribuam com o preenchimento e informem as ações realizadas. A ação será concretizada por meio da divulgação do relatório de execução do Plano de Integridade. Iremos apresentar o primeiro relatório na reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFPE, agendada para o dia 08/08/2025. Após a apresentação, o documento será disponibilizado no portal institucional do IFPE. A partir de então, as informações serão consolidadas e divulgadas anualmente.	Comprovação: Em 2025, a solicitação das informações ocorreu durante a reunião do Comitê de Integridade, Transparência e Acesso à Informação, realizada em 08/05/2025. Na ocasião, foi compartilhado o arquivo no Drive Monitoramento das Medidas do Plano de Integridade 2024-2025 com a solicitação de preenchimento, com o objetivo de consolidar as ações desenvolvidas e viabilizar a elaboração do Relatório de Execução do Plano de Integridade. Durante a referida reunião, também foi estabelecido o prazo para o envio das informações. Essa iniciativa é essencial para garantir a produção e apresentação anual do Relatório de Execução do Plano de Integridade. A compilação dessas informações subsidia o monitoramento e a avaliação periódica da execução das ações, verificando sua conformidade com o planejamento estabelecido. Tais informações constam no Relatório de Execução do Plano de Integridade do IFPE, cujo primeiro volume, referente ao ano de 2024 e ao 1º semestre de 2025, encontra-se disponível no portal institucional, por meio do link: https://portal.ifpe.edu.br/wp-content/uploads/2025/08/Relatorio-da-Execucao-do-Plano-de-Integridade-do-IFPE-%E2%80%93-2024-e-1o-semestre-de-2025_compressed-1.pdf. O segundo relatório será publicado no portal institucional no primeiro trimestre do corrente ano.
18 e 19	3.1.1 – 2 A USI participa de reuniões periódicas, no mínimo trimestrais, com a Alta Administração? 3.1.1 –3 A USI discute, nas reuniões periódicas com a Alta Administração, as principais entregas e dificuldades enfrentadas na implementação do Programa de Integridade?	Com o início da apresentação do Relatório de Execução do Plano de Integridade nas reuniões do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) — composto pelo reitor, pró-reitores e diretores-gerais — passaremos a expor tanto os avanços e as entregas realizadas quanto as dificuldades enfrentadas.	Situação: Concluída Comprovação: Realizamos reuniões das instâncias da Integridade de forma individualizada com o reitor do IFPE, bem como tivemos pauta na reunião de gestores da Reitoria, que incluem o reitor, pró-reitores e diretores/coordenadores sistêmicos. Especificamente no âmbito da Unidade Setorial da Integridade do IFPE, representada pela Ugitai (Unidade de Gestão da Integridade, da Transparência e do Acesso à Informação), iniciamos o registro formal das reuniões realizadas com a alta gestão por meio do Processo SEI nº 23294.016440/2025-08. A primeira reunião registrada ocorreu em 2 de agosto de 2024: a 1ª Reunião Ordinária de 2024 do Comitê de Governança, Riscos e

Nº	DESCRIÇÃO	AÇÃO PROPOSTA	SITUAÇÃO – OBSERVAÇÃO/COMPROVAÇÃO/ESTIMATIVA DE PRAZO
			Controles do IFPE, ocasião em que foi apresentado e aprovado o Programa de Integridade do IFPE. Iniciamos a apresentação do Relatório de Execução do Plano de Integridade nas reuniões do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) — composto pelo reitor, pró-reitores e diretores-gerais — sendo a primeira apresentada na 1ª Reunião Ordinária de 2025 do Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFPE (CGRC), realizada no dia 26 de agosto de 2025 (terça-feira), às 14h, pelo Google Meet. Nesta apresentação foram relatadas as principais entregas e dificuldades enfrentadas na implementação do Programa de Integridade.
20	3.3.1 – 1 A USI coleta informações e públicas para subsidiar um diagnóstico institucional?	Na elaboração do próximo Plano de Integridade 2026-2027, prevista para o segundo semestre deste ano, utilizaremos as informações adicionais e públicas para subsidiar um diagnóstico institucional. Esse levantamento será importante para identificar riscos, oportunidades de melhoria e aprimorar as ações preventivas e corretivas no âmbito institucional.	Situação: Concluída Comprovação: O Plano de Integridade 2026 analisou e incorporou os riscos altos identificados pela Corregedoria do IFPE. A demonstração completa da gestão de riscos do processo de correição no IFPE encontra-se disponível no portal institucional, podendo ser acessada por meio do respectivo link: https://portal.ifpe.edu.br/wp-content/uploads/2025/03/Gestao-de-Riscos-de-Illicitos-Administrativos-Disciplinares-Versao-Ano-2025.pdf
21	3.3.1 –3 A USI utiliza as informações e a interação entre as áreas para elaborar um diagnóstico da situação da integridade na instituição?	Na elaboração do próximo Plano de Integridade 2026-2027, utilizaremos as informações disponíveis e incentivaremos a interação entre as diversas áreas da instituição para a construção do diagnóstico da situação de integridade. Essa abordagem colaborativa possibilitará uma análise mais ampla dos riscos e das práticas existentes, contribuindo para a formulação de um plano mais efetivo e alinhado à realidade institucional.	Situação: Não atendida. Prazo atualizado para: 30/12/2026 Observação: Não conseguimos executar essa ação para o Plano de Integridade do IFPE 2026, por sobrecarga de atribuições, mas pretendemos executar para o plano do próximo ano.

5 CONCLUSÃO

Este Relatório teve como objetivo dar transparência às ações desenvolvidas pelo Comitê de Integridade, Transparência e Acesso à Informação, além de fornecer subsídios para a identificação de pontos que exigem correção ou aperfeiçoamento.

O Plano de Integridade do IFPE 2024-2025 contemplou cinquenta medidas, organizadas e monitoradas em três eixos: Gestão de Riscos para a Integridade; Demais Medidas das Unidades e Funções de Integridade; e Plano de Comunicação.

A análise da execução das medidas evidencia avanços na implementação das ações previstas. Apesar das limitações enfrentadas, especialmente relacionadas à escassez de pessoal, foi possível progredir em diversas iniciativas planejadas. Do total de cinquenta medidas, trinta e uma foram integralmente concluídas, o que corresponde a 62% de execução.

Além disso, nove medidas (18%) encontram-se em andamento, com continuidade prevista para este exercício de 2026. Apenas três medidas não foram executadas nem tiveram continuidade em 2026, devidamente justificadas. Outras duas medidas foram consolidadas por tratarem de temas semelhantes, com o objetivo de otimizar esforços e evitar sobreposição de ações. Por fim, cinco medidas (10%) não foram executadas no período analisado, mas tiveram sua execução reprogramada para 2026, indicando a necessidade de replanejamento e adequação dos prazos.

Por fim, destacamos que os documentos relacionados à Integridade no IFPE estão disponíveis para consulta no site da instituição, por meio do seguinte link: [Integridade no IFPE](#).

Recife, 19 de fevereiro de 2026.

Maria Dayana Lopes de Oliveira

Coordenadora da Controladoria e

Coordenadora do Comitê de Integridade, Transparência e Acesso à Informação



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
 Reitoria/Coordenação da Controladoria/Unidade de Gestão da Integridade, da Transparência
 e do Acesso à Informação

ANEXO I

Levantamento da Estrutura Física e de Pessoal das Instâncias da Integridade

Quanto à estrutura física, destaca-se a necessidade específica da Ouvidoria de dispor de um espaço físico adequado, que conte com tratamento acústico e controle de acesso, destinado à realização de escutas e reuniões sigilosas.

Em relação à estrutura de pessoal, a principal carência enfrentada atualmente pelas instâncias é justamente a insuficiência de servidores. A seguir, apresentamos um panorama da situação atual e das necessidades identificadas:

UNIDADE	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO ESPERADA
Comissão de Ética	Ausência de secretaria executiva e término do mandato de Jobson Nascimento (titular) e Denise Costa (suplente), bem como solicitação de afastamento da comissão da servidora Lúcia Lirbório.	Designação de um/a servidor/a fixo/a para atuar na secretaria, assegurando a continuidade das atividades mesmo com alterações na composição da comissão. Designação de novos membros para comissão.
Controladoria (Controle Interno da Gestão do IFPE)	Apenas três servidoras lotadas, incluindo a coordenadora, e um docente em colaboração técnica parcial de 8h. A equipe é responsável por: Unidade de Gestão da Integridade, da Transparência e do Acesso à Informação; Monitoramento da LAI; Tratamento de Dados Pessoais, Gestão de Riscos, Serviço de Informação ao Cidadão.	Pelo menos mais dois servidores: um/a para a secretaria da Unidade de Gestão da Integridade, Transparência e Acesso à Informação e outro/a para apoio às demais demandas.
Corregedoria	O quadro fixo da Corregedoria é composto por cinco servidores, incluindo o titular.	Em função da natureza das atividades da Corregedoria, que exige a realização de trabalhos em trio (PAD) ou em dupla (Sinac/IPS), faz-se

UNIDADE	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO ESPERADA
	Além do pessoal de base, a Corregedoria do IFPE também conta um banco de servidores parceiros, que atuam de forma pontual, conforme as designações no âmbito dos procedimentos investigativos e dos processos acusatórios: atualmente, doze servidores, de diversos <i>campi</i>/unidades do IFPE.	necessário um quantitativo de servidores numa proporção maior, quando comparado a outros setores da instituição. Além do mais, esses servidores precisam dispor, preferencialmente, de formação e experiência em áreas relacionadas à dinâmica da atividade, como administração, direito, pedagogia e psicologia. Nesse contexto, a necessidade atual da Corregedoria consiste em dispor da seguinte quantidade de profissionais de áreas específicas: - três servidores com formação em Direito; - um/a servidor/a com formação em Administração ou Recursos Humanos; - um/a servidor/a com formação em Pedagogia; - um/a servidor com formação em Psicologia.
Ouvidoria	Apenas uma servidora lotada e uma ouvidora-adjunta (a qual solicitou seu desligamento da função).	Necessidade de designar um/a ouvidor/a-adjunto/a com dedicação integral e atuação direta no atendimento das demandas da Ouvidoria, com o objetivo de viabilizar o pleno cumprimento do tratamento das manifestações recebidas e demais demandas específicas da unidade.
Auditoria	A equipe da Auditoria Interna é composta por quatro auditores e um servidor assistente em administração, todos em efetivo exercício. Além disso, há dois servidores formalmente cedidos a outros órgãos. Obs.: Temos ainda seis auditores atuando em outras instâncias da Integridade, sendo dois na Controladoria e quatro na Corregedoria.	Considerando que o planejamento da Auditoria é elaborado com base nas horas disponíveis por auditor para a execução das ações, entende-se que o quantitativo atual é adequado para o bom andamento dos trabalhos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria/Coordenação da Controladoria/Unidade de Gestão da Integridade, da Transparência e do Acesso à Informação

ANEXO II

Estrutura de conhecimentos necessários para atuação em Integridade e definição das capacitações a serem disponibilizadas

A seguir, apresentamos um quadro que demonstra os conhecimentos necessários ao desempenho das atividades relacionadas à Integridade, bem como a definição das capacitações a serem ofertadas com base nesses conhecimentos. O conteúdo está organizado por área de atuação, pelos conhecimentos requeridos e pela respectiva fundamentação legal associada.

As capacitações a serem disponibilizadas estão fundamentadas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP para o exercício de 2026, aprovado por meio da Portaria REI/IFPE nº 1.518, de 18 de dezembro de 2025, tendo em vista que toda ação de desenvolvimento pretendida pelo/a servidor/a, bem como o tema relacionado ao respectivo recorte temático, deve, obrigatoriamente, constar no PDP.

ÁREA/ATIVIDADE	CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	CAPACITAÇÕES A SEREM DISPONIBILIZADAS (PDP 2026)
Legislação e Normas Relativas à Integridade	Conhecimento das leis e regulamentos relacionados à Integridade	- Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 – Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. - Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023 – Institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e define a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal. - Portaria Normativa CGU nº 234, de 6 de novembro de 2025 – Aprovou o Referencial Técnico da Atividade de Gestão da Integridade do Poder Executivo Federal.	<u>Tema:</u> Transparência, Controle e Participação <u>Recorte de Tema:</u> Atualização legislativa <u>Tema:</u> Combate à Corrupção <u>Recorte de Tema:</u> Ilícitos e outros desvios de conduta; procedimentos de prevenção; normas.
Gestão de Riscos	Identificação, avaliação e mitigação de riscos relacionados à Integridade	- Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016 – Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal. - Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 – Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.	<u>Tema:</u> Governança e Gestão de Riscos <u>Recorte de Tema:</u> Riscos e governança da folha de pagamento; Metodologia de gestão de riscos e controles internos; Planejamento de boas práticas; Impactos da violência em ambiente escolar; Gestão; Governança e gestão de riscos.
Auditoria e Controle interno	Princípios de auditoria e controle interno	- Decreto nº 3.591/2000 (alterado pelo Decreto nº 9.681/2019) – Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.	<u>Tema:</u> Auditoria <u>Recorte de Tema:</u> Desenvolver novos conhecimentos e aprimoramento na execução das atividades profissionais. Qualidade e auditoria de dados cadastrais;

ÁREA/ATIVIDADE	CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	CAPACITAÇÕES A SEREM DISPONIBILIZADAS (PDP 2026)
			Auditoria Interna e Controladoria; Auditoria baseada em riscos Atualização legislativa; Procedimentos e técnicas de auditoria.
Investigação e Resolução de Conflitos	Métodos de investigação e resolução de conflitos sobre violações de integridade	- Decreto nº 5.480/2005 (SisCor); Portarias Normativas CGU nº 27/2022 e nº 123/2024.	<u>Tema:</u> Relações de Trabalho no Setor Público <u>Recorte de Tema:</u> Solução de conflitos; Relações interpessoais; Legislação e atualização das atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho; Relações de trabalho no setor público.
LGPD e Proteção de Dados	Tratamento e proteção de dados pessoais	- Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). - Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024 – Aprova o Regulamento sobre a atuação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais. - Portaria SGD/MGI nº 852, de 28 de março de 2023 – Dispõe sobre o Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI).	<u>Tema:</u> Regulação <u>Recorte de Tema:</u> Atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
Acesso à Informação (LAI)	Conhecimento da Lei de Acesso à Informação e sua aplicação prática	- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação. - Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 – Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.	<u>Tema:</u> Ética no Setor Público

ÁREA/ATIVIDADE	CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	CAPACITAÇÕES A SEREM DISPONIBILIZADAS (PDP 2026)
			<u>Recorte de Tema:</u> Tratamento de dados/informações públicas, Lei de Acesso à Informação. <u>Tema:</u> Ouvidoria e Lei de Acesso à Informação <u>Recorte de Tema:</u> Ouvidoria e Lei de Acesso à Informação.
Gestão da Transparência	Implementação de políticas e práticas de transparência pública	- Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023 – Institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e define a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal.	<u>Tema:</u> Transparência, Controle e Participação <u>Recorte de Tema:</u> Plano de Dados Abertos; E-agendas; Monitoramento da LAI.
Correição	Atividades de apuração e responsabilização disciplinar	- Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005 – Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (alterado pelo Decreto nº 10.768, de 13 de agosto de 2021). - Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, com alterações conferidas pela Portaria Normativa CGU nº 123, de 22 de abril de 2024 – Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal de que trata o Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e sobre a atividade correicional nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.	<u>Tema:</u> Transparência, Controle e Participação <u>Recorte de Tema:</u> Treinamento correicional em temas sensíveis: assédio sexual e moral; Oitiva e escuta de testemunhas e ouvintes em procedimentos disciplinares; Atividade correicional (dosimetria da sanção disciplinar, Investigação Preliminar Sumária, Termo de Ajustamento de Conduta, Sindicância e PAD); Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar; Termo de Ajustamento de Conduta (TAC); Correição; Investigação Preliminar Sumária (IPS); Oitiva

ÁREA/ATIVIDADE	CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	CAPACITAÇÕES A SEREM DISPONIBILIZADAS (PDP 2026)
			e escuta de testemunhas e ouvintes em procedimentos disciplinares; Dosimetria da sanção disciplinar com auxílio da calculadora eletrônica de penalidade administrativa/viabilidade de TAC da CGU; Atendimento às orientações e exigências da CGU; Atualização legislativa.
Ouvidoria	Tratamento de manifestações e escuta ativa da sociedade	- Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018 – Institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal. - Portaria Normativa CGU nº 116, de 18 de março de 2024 – Estabelece orientações para o exercício das competências das unidades do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal, instituído pelo Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, no âmbito do Poder Executivo federal, e dá outras providências.	<u>Tema:</u> Ouvidoria e Lei de Acesso à Informação <u>Recorte de Tema:</u> Ouvidoria.
Gestão da Ética	Implementação e acompanhamento de conduta ética dos agentes públicos	- Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 – Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. - Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007 – Institui o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal.	<u>Tema:</u> Ética no Setor Público <u>Recorte de Tema:</u> Ética no serviço público.
Combate à Corrupção	Conhecimento da legislação anticorrupção e dos princípios da Administração Pública, bem como da aplicação	- Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (alterada pela Lei nº 14.230/2021) – Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências.	<u>Tema:</u> Combate à Corrupção <u>Recorte de Tema:</u> Detecção e remediação de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades, ilícitos e outros desvios de

ÁREA/ATIVIDADE	CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	CAPACITAÇÕES A SEREM DISPONIBILIZADAS (PDP 2026)
	prática de instrumentos de governança, gestão de riscos e controles internos.	- Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.	conduta; procedimentos de prevenção; normas.
Assédio e Discriminação	Políticas e práticas de prevenção e enfrentamento do assédio e da discriminação	- Decreto nº 12.122, de 30 de julho de 2024 – Institui o Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação.	<u>Tema:</u> Teoria do Direito <u>Recorte de Tema:</u> Ética no serviço público e enfrentamento dos assédios moral e sexual e da discriminação. <u>Tema:</u> Transparência, Controle e Participação <u>Recorte de Tema:</u> Treinamento correcional em temas sensíveis: assédios sexual e moral.

Observação: Quadro atualizado em 19/1/2025.